

Por Antonio Penteado Mendonça

Para escolher um plano de previdência, o investidor precisa checar a taxa de administração cobrada pelos gestores e qual tipo de aplicação lastreia o fundo

É com a inflação batendo na banda de cima da meta, será que os planos de previdência complementar abertos continuam sendo um bom investimento? A resposta é complexa e envolve diferentes cenários. Em primeiro lugar é preciso se ter claro que os planos de previdência complementar abertos são produtos de longo prazo, ou seja, eles só têm sentido se forem pensados como investimentos para mais de pelo menos 5 anos. Se o investidor deseja uma aplicação por prazo inferior, com certeza os planos de previdência deixam de ser competitivos, mas se a ideia é deixar o dinheiro por 10 anos eles serão, em tese, um investimento muito interessante.

Como em tese? É simples, apesar dos planos de previdência complementar brasileiros terem essencialmente dois produtos, o PGBL e o VGBL, cada operadora tem liberdade para desenhar seus planos de acordo com suas políticas comerciais. Assim, todas podem ter mais de um tipo de PGBL ou VGBL. É a rentabilidade de cada um destes produtos que fará com que o investimento compense ou não, num momento como o atual, com a inflação comendo parte do resultado real da aplicação.

A inflação não é o único fator que pode diminuir a rentabilidade de um investimento. Os custos administrativos e comerciais e a carga tributária precisam ser levados em conta. Assim, os planos mais rentáveis serão sempre aqueles que tiverem as menores taxas cobradas pelas administradoras e que ficarem mais tempo aplicados. Os planos de previdência complementar abertos são o resultado de uma troca bancada pelo governo. Quanto mais tempo o investidor deixar o dinheiro aplicado no plano, menor será o imposto de renda incidente sobre ele. É por isso que os planos de previdência complementar abertos precisam ser entendidos como o resultado da soma da rentabilidade menor de uma aplicação de longo prazo com a vantagem tributária auferida pelo tempo que o dinheiro ficou aplicado no plano.

Não é segredo que as aplicações de longo prazo costumam render menos do que as de curto e médio prazo.

No cenário internacional, não faz muitos anos, a Alemanha precisou mudar a lei porque as seguradoras não estavam conseguindo pagar 3% ao ano para as apólices de seguro de vida. Imaginar um plano de previdência privada rendendo 6% reais ao ano é fora da realidade. Mesmo levando em conta a redução do imposto para patamares muito abaixo da alíquota que incide sobre os investimentos de curto prazo, é praticamente impossível se conseguir esta rentabilidade num produto com vida média de 10 anos. Além disso, há outras particularidades que precisam ser levadas em conta. A começar pelo desenho do plano, ele pode ter variações importantes, que afetam o resultado final. O dinheiro será sacado ao fim de um determinado tempo de uma única vez? O investidor deseja ter uma renda mensal? Por quanto tempo? Alguns anos ou até morrer? Quanto ao investimento, especificamente, que tipo de aplicação lastreia o plano? Títulos do Tesouro? Títulos do Tesouro e outros papéis? Moeda estrangeira?

Quanto de cada um compõe o fundo? São questões importantes porque, se não forem consideradas, o resultado da aplicação pode frustrar o investidor.

Não porque durante um ou dois anos o plano será afetado pela inflação alta, mas porque seu desenho leva a uma remuneração mais baixa para o investidor. As regras da previdência complementar aberta brasileira oferecem uma ferramenta muito interessante para o investidor negociar condições mais favoráveis com a administradora do seu plano.

A portabilidade. Através da portabilidade o investidor pode migrar para outra operadora, levando

seu investimento para porto que, por uma razão ou outra, é mais seguro ou mais rentável.

Como as operadoras não desejam perder os investimentos sob sua administração, é possível se conseguir reduções importantes nas taxas aplicadas sobre o resultado dos planos.

Em épocas de vacas magras este tipo de cuidado é importante para minimizar as perdas reais causadas pela inflação.

Fonte: O Estado de São Paulo, em 27.10.2014.